

## AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE  
Em 8 de maio de 2008

Nº 44 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008 do Presidente da República, os incisos X e XI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e, com fundamento no inciso IX do art. 16 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, no art. 52 e no art. 63 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, Não Conhece Dos Recursos A Seguir Especificados, Determinando A Extinção Do Recurso, Sem Pagamento Do Mérito, Mantendo Os Termos Da Decisão Recorrida.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

## ANEXO

Empresa: Ativus Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 64.088.172/0001-41  
Número do Processo: 25351.475439/2006-37  
Expediente: 416243/07-9  
Empresa: Cellofarm Ltda  
CNPJ: 02.433.631/0001-20  
Número do Processo: 25351.189148/2002-03  
Expediente: 208739/08-1  
Empresa: EMS S/A  
CNPJ: 57.507.378/0001-01  
Número do Processo: 25351.126348/2006-71  
Expediente: 196922/08-6  
Número do Processo: 25000.0019/83  
Expediente: 000981/08-4  
Número do Processo: 25351.431475/2006-99  
Expediente: 196829/08-7  
Empresa: Hipolabor Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 19.570.720/0001-10  
Número do Processo: 25351.035718/01-77  
Expediente: 436558/06-5  
Empresa: Laboratorio Neo Química Comércio e Indústria Ltda  
CNPJ: 29.785.870/0001-03  
Número do Processo: 25000.006789/96-59  
Expediente: 811388/07-2  
Empresa: Lapon Química e Natural Ltda - ME  
CNPJ: 35.356.799/0001-38  
Número do Processo: 25351.003427/2007-95  
Expediente: 751805/07-6  
Empresa: Medic Industrial Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 33.971.888/0001-69  
Número do Processo: 25001.020112/85  
Expediente: 145801/08-9  
Empresa: Nature's Plus Farmacêutica  
CNPJ: 45.992.062/0001-65  
Número do Processo: 25351.429313/2006-91  
Expediente: 196770/08-3  
Número do Processo: 25351.126365/2006-16  
Expediente: 196765/08-7  
Empresa: Royton Química Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 46.385.514/0001-03  
Número do Processo: 25001.011751/79  
Expediente: 207478/08-8  
Empresa: Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda  
CNPJ: 61.286.647/0001-16  
Número do Processo: 25351.123601/2006-34  
Expediente: 218088/07-0  
Número do Processo: 25351.022394/01-34  
Expediente: 240640/08-3  
Empresa: Sigma Pharma Ltda.  
CNPJ: 00.923.140/0001-31  
Número do Processo: 25351.428705/2006-32  
Expediente: 196905/08-6  
Empresa: Novo Nordisk Produção Farmacêutica do Brasil LTDA.  
CNPJ: 16.921.603/0001-66  
Número do Processo: 25351.003246/2003-35  
Expediente: 062188/04-9

DIRETORIA COLEGIADA  
PROCURADORIACOORDENAÇÃO DE CONTENCIOSO  
ADMINISTRATIVO-SANITÁRIODESPACHOS DA COORDENADORA  
Em 8 de maio de 2008

Ficam extintos os processos abaixo, por pagamento de débitos:

CARGILL AGRICOLA S/A (Navio M/V GREAT PEACE)  
25767-010320/2003-98 - AIS: 120/02 - CVS/SP  
CP SHIPS LTDA (Navio M/V TMM COLIMA)  
25741-000016/2004-10 - AIS: 010/03 - CVS/SC  
EDITORA ABRIL S/A  
25351-014657/2006-07 - AIS: 1592/05 - GPROP/ANVISA  
FIRST S/A

25741-410837/2006-14 - AIS: 002/06 - CVS/SC  
LABORATORIO FARMACEUTICO CARESSSE LTDA  
25351-161999/2002-83 - AIS: 109/02 - GFIMP/ANVISA  
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
25351-273318/2004-91 - AIS: 066/04 - GPROP/ANVISA  
LIMP FORT ENGENHARIA AMBIENTAL  
25755-100111/2007-06 - AIS: 003/07 - CVS/PB  
MARCIA'S CATERING  
25351-050120/2003-50 - AIS: 018/03 - CVS/DF  
Penalidade de multa no valor de R\$ 4.000,00  
ORGANIZACOES FERNANDES DE SOUZA LTDA  
25351-033767/2003-17 - AIS: 299/03 - GFIMP/ANVISA  
PEDREIRAS TRANSPORTE DO MARANHÃO LTDA  
(Navio DOCEORION)  
25745-000007/2001-38 - AIS: 018/01 - CVS/MA  
Ficam extintos os processos abaixo, por pagamento de débitos, ficando as penas acessórias a cargo da área técnica competente:  
MEDIPHACOS LTDA  
25351-042815/2003-68 - AIS: 035/03 - GGTPS/ANVISA  
INDUBRASCON INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA  
25351-393769/2005-24 - AIS: 565/05 - GFIMP/ANVISA  
Arquive-se o processo abaixo, onde foi aplicada penalidade de advertência, visto não mais ser passível de recurso por vencimento do prazo legal:  
MEDLEY S. A. IND. FARMACEUTICA  
25351-147277/2005-69 - AIS: 127/05 - GFIMP/ANVISA

BIANCA ZIMON GIACOMINI RIBEIRO TITO

## Ministério das Cidades

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO  
DELIBERAÇÃO Nº 63, DE 24 DE ABRIL DE 2008

Suspende a vigência da Resolução nº 158, de 22 de abril de 2004, que proíbe o uso de pneus reformados em ciclomotores, motocicletas, motocicletas e triciclos, bem como rodas que apresentem quebras, trincas e deformações.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, ad referendum do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, resolve:

Art. 1º Por força da decisão prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 2006.34.00.037224-7 e nos autos do Mandado de Segurança nº 2006.34.00.001808-4, em trâmite na 14ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, ficam suspensos os efeitos da Resolução nº 158, de 22 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA

## Ministério das Comunicações

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 105, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.020112/2004, resolve:

Autorizar o SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais, canal 276, classe B1, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no município de Santa Maria de Itabira, Estado de Minas Gerais, e aprovar seus locais de instalação.

HÉLIO COSTA

(Nº 42.832.519/0001-86 - 23-4-2008 - R\$ 119,68)

## PORTARIA Nº 107, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53700.000063/2002, resolve:

Autorizar a RÁDIO TAMENGO FM LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, canal 225, classe B1, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, e aprovar seus locais de instalação.

HÉLIO COSTA

(Nº 24.645.400/0001-12 - 22-4-2008 - R\$ 119,68)

## PORTARIA Nº 203, DE 30 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000039574/2005, resolve:

Autorizar, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, a TELEVISÃO RECORD DO RIO DE JANEIRO LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 13 (treze), no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, por meio do canal 36 (trinta e seis), utilizando os sinais de televisão repetidos via satélite, visando à retransmissão dos seus próprios sinais.

HÉLIO COSTA

(Nº 27.906.734/0001-90 - 8-5-2008 - R\$ 149,60)

## PORTARIA Nº 238, DE 5 DE MAIO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.037278/2007, resolve:

Autorizar a S A RÁDIO DE ARAGUARI, concessionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, no município de Araguari, Estado de Minas Gerais, frequência 930 kHz, classe B, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no referido município, e aprovar seus locais de instalação.

HÉLIO COSTA

(Nº 16.824.674/0001-40 - 8-5-2008 - R\$ 119,68)

## PORTARIA Nº 99, DE 19 DE MARÇO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.077046/2006, resolve:

Autorizar o SISTEMA SANTAMARIENSE DE COMUNICAÇÕES LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Engenheiro Caldas, Estado de Minas Gerais, canal 299, classe B1, a executar o Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas (LINK), no município de Engenheiro Caldas, Estado de Minas Gerais, e aprovar seus locais de instalação.

HÉLIO COSTA

(Nº 42.832.519/0001-86 - 23-4-2008 - R\$ 119,68)

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES  
CONSELHO DIRETOR

## ATO Nº 2.467, DE 28 DE ABRIL DE 2008

Processo nº 53500.031191/2007. Expede autorização à JOSÉ FELIPE GORNISKI, CNPJ nº 07.775.840/0001-75, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 2.476, DE 29 DE ABRIL DE 2008

Processo nº 53500.025176/2007 - Dá nova redação ao art. 2º do Ato nº 106, de 10 de janeiro de 2008, que conferiu à PANAMSAT LICENSEE CORPORATION o direito de exploração no Brasil do satélite estrangeiro IS-11, com vistas a alterar uma das subfaixas de frequências autorizadas e a denominação de feixes. Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no referido Ato.

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 2.590, DE 2 DE MAIO DE 2008

Processo nº 53500.025756/2007. Expede autorização à NETVIS REDES E INFORMÁTICA LTDA-ME., CNPJ nº 07.256.141/0001-19 para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional

RONALDO MOTA SARDENBERG  
Presidente do Conselho